



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Edital Nº 02/2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *Lato sensu* SISTEMAS INTEGRADOS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária (SIPA) ofertado pelo IF Goiano.

1. DO CURSO

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária para o início das aulas no primeiro semestre de 2021 no Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde e Campus Iporá.

1.2 O Curso tem a duração prevista de 18 (dezoito) meses, com carga horária de 360 horas, incluindo o tempo para elaboração do Trabalho de Conclusão.

1.3 Poderão se candidatar ao curso os portadores de diploma de graduação obtidos em cursos de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, em qualquer área de conhecimento, reconhecidos pelo MEC, ou graduandos mediante a apresentação de declaração de conclusão ou concluinte emitida pela instituição de ensino, explicitada a data de colação de grau até a data de início das aulas.

1.4 O público-alvo do presente curso é formado por graduados de longa duração (graduação plena), reconhecidos pelo MEC.

1.5 O Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária será ofertado de forma gratuita, sem cobrança de mensalidade ou taxa de matrícula.

1.6 As aulas serão ministradas às sextas-feiras (noturno) e aos sábados (dia todo) em encontros quinzenais, conforme calendário a ser definido, com possibilidade de adequações, conforme necessidade dos professores atuantes e coordenação do curso de cada Campus.

1.6.1 - Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos durante a semana ou em intervalos menores que 15 dias dependendo da disponibilidade dos professores e alunos, sendo comunicado formalmente com pelo menos 30 dias de antecedência.

1.6.2 - Os procedimentos dispostos no item 1.6 e no subitem 1.6.1 poderão ser alterados para o ensino remoto temporariamente considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde- OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

1.7 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá escolher um tema de Trabalho de Conclusão

de Curso coerente com uma das linhas de pesquisa de um dos orientadores do curso, os quais serão apresentados no primeiro semestre.

1.8 Farão jus ao certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, os candidatos que cursarem 360 horas de disciplinas com êxito, apresentarem frequência mínima de 75% e aprovados no Trabalho de Conclusão de Curso.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 O Programa de Pós-Graduação *Lato sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária (SIPA) do IF Goiano estará autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de até 20 (vinte) vagas em cada Campus mencionado no Item 1.1.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 No Quadro 1 encontra-se o cronograma, com datas, das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos no site IF Goiano (<https://www.ifgoiano.edu.br>) e por email (possipa.rioverde@ifgoiano.edu.br; possipa.ipora@ifgoiano.edu.br).

3.2 Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID19) o candidato que necessitar esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo -2021/1, deverá encaminhá-las por e-mail (possipa.rioverde@ifgoiano.edu.br; possipa.ipora@ifgoiano.edu.br).

3.3 Só serão aceitas as inscrições que atenderem as normativas deste Edital bem como o seu cronograma.

Quadro 1: Cronograma Geral do Processo Seletivo Edital *Lato sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	15/03/2021
Prazo para questionamento do edital	Até 24 horas após o lançamento do edital
Período de inscrição	22/03/2021 à 04/04/2021
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	07/04/2021
Interposição de recursos para inscrições indeferidas	até 24 horas após a divulgação das inscrições deferidas
Divulgação final das inscrições deferidas	09/04/2021
Divulgação da banca de entrevistas	12/04/2021
Divulgação da Lista de datas e horários das entrevistas	12/04/2021
Entrevista dos candidatos	14/04/2021 a 20/04/2021
Resultado Preliminar	26/04/2021
Interposição de recursos contra Resultado preliminar	até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação do Resultado Final	28/04/2021
Matrículas	29/04/2021 a 03/05/2021
Início das aulas (aula inaugural) - Campus Iporá	07/05/2021
Início das aulas (aula inaugural) - Campus Rio Verde	07/05/2021

3.2. Os documentos para Inscrição no Processo seletivo deverão ser encaminhados, em forma de arquivo no formato "PDF", **exclusivamente via Internet**, (tamanho máximo de 10 MB), por intermédio do Formulário de Propostas Online, disponível no sítio Institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>) no período de inscrições conforme Quadro 1 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

3.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos) organizados em 3 arquivos da seguinte maneira:

Arquivo A: **Formulário de inscrição preenchido e assinado** (Anexo I);

Arquivo B: Cópias do **Diploma de Graduação** (ou declaração de previsão de conclusão do curso e/ou colação de grau antes da data de matrícula no Curso Lato Sensu SIPA, conforme Cronograma Geral, assinada pela Instituição de Ensino Superior), do **RG** e do **CPF**.

Arquivo C: **Currículo Lattes ou Curriculum Vitae que contenha as informações especificadas no Anexo II, comprovante(s) e Formulário de Autoavaliação (Anexo III)**: o currículo deverá estar atualizado em 2021. O candidato deverá anexar uma cópia em PDF do currículo (modelo completo) com documentação(ões) comprobatória(s) (sem a necessidade de autenticação), organizada(s) na mesma sequência no **Anexo III** (Formulário de Autoavaliação) deste Edital. Colocar somente a documentação comprobatória que será considerada para a pontuação do currículo dos últimos cinco anos, incluindo o ano do processo seletivo. Assinar Formulário de autoavaliação mesmo sem comprovante.

3.4. A inscrição no Processo Seletivo de candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, deverá estar de acordo com todos os dispostos neste Edital. O candidato deverá ainda anexar uma declaração afirmando ter condições econômicas e financeiras próprias, ou obtidas através de órgão financiador, para a realização do curso, além de documentação oficial de capacitação em Língua Portuguesa.

3.5. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa para o qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por uma Comissão de seleção designada pelo Colegiado do Curso e deferida pela Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação de cada Campus, em datas fixadas, conforme Cronograma Geral (Quadro 1) deste Edital.

4.2. Caberá à Comissão de seleção a divulgação prévia na internet das inscrições homologadas e resultados das etapas do processo seletivo.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Os critérios e as etapas de seleção dos candidatos estão estabelecidos neste Edital.

5.2. A pontuação do Currículo do candidato, constando experiência profissional e a produção científica, será contabilizada de acordo com o Anexo III.

5.3. Os critérios de avaliação da entrevista estão indicados no Anexo IV.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os documentos enviados em anexo serão analisados pela Comissão de Seleção, sendo homologadas as inscrições que estiverem de acordo com este Edital.

6.2. A ausência de quaisquer documentos solicitados implicará no indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem anexados antes de finalizar a inscrição.

6.3. O resultado da homologação da inscrição será divulgado na internet (<https://www.ifgoiano.edu.br>), conforme cronograma do Quadro 1 deste edital.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo compreenderá em duas etapas, constituídas pela análise do Currículo Lattes ou Currículo Vitae documentado (**Anexo III**) e entrevista (**Anexo IV**).

7.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo e que não atender aos itens descritos no item 3 deste edital.

7.3. A análise do Currículo juntamente com a pontuação comprovada do anexo III terá caráter classificatório.

7.4 Os Currículos serão avaliados conforme tabela de pontuação constante no Anexo III deste Edital.

7.5 Ao candidato que obtiver maior pontuação na análise do Currículo será atribuída pontuação máxima (100 pontos) e aos demais candidatos será atribuída pontuação proporcional.

7.6 As entrevistas serão realizadas pela Comissão de seleção devidamente constituída pela Direção de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação de cada Campus e nomeada através de portaria da Direção Geral do respectivo Campus.

7.6.1 Os critérios de avaliação da entrevista estão indicados no Anexo IV.

7.6.2 As entrevistas serão realizadas em data previstas no Quadro 1 do presente Edital.

7.6.3. As entrevistas ocorrerão por meio de videoconferência (Google Meets) que poderá ser gravada. Os horários e link de acesso serão divulgados conforme lista de entrevista no site do processo seletivo após a homologação das inscrições.

7.6.4 A lista de entrevistas será publicada na página do IF Goiano (<https://www.ifgoiano.edu.br>) na data prevista no Cronograma (Quadro 1).

7.6.5 A entrevista terá pontuação máxima de 100 pontos, e serão considerados as diretrizes estabelecidas no anexo IV deste edital.

7.6.6 A pontuação mínima para aprovação do candidato na entrevista será de 50 pontos.

7.6.7 A entrevista terá caráter classificatório e eliminatório.

7.7 A nota final será a média entre a pontuação obtida na avaliação do Currículo e na entrevista.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado classificado o candidato que obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) a partir da pontuação total obtida na análise do currículo (peso 3) e entrevista (peso 7).

8.2 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, sendo considerados aprovados os que preencherem até o limite das vagas oferecidas, de acordo com o estabelecido o item 2.1 deste Edital.

8.2 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato:

a) maior idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003;

b) de mais idade;

c) que obtiver a maior nota na entrevista.

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula com o envio da documentação via e-mail para a Secretária de Registros Escolares de Pós-Graduação de cada Campus, no período estabelecido no Cronograma.

9.2 O candidato deverá apresentar por e-mail (possipa.rioverde@ifgoiano.edu.br; possipa.ipora@ifgoiano.edu.br) os seguintes documentos para a matrícula:

I. 02 (duas) fotos 3×4 recente;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Diploma de graduação. Serão aceitas declarações de instituições de ensino superior explicitando a data da colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;

V. Histórico escolar de graduação;

VI. Título Eleitoral e comprovante de votação;

VII. Documento comprobatório de regularidade com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

9.3 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 9.2 implicará a não efetivação da matrícula.

9.4 Será considerado desistente, o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estabelecidos neste edital.

9.5 Havendo desistências da matrícula, poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Recursos ao presente Edital ou ao resultado final do Processo Seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, por meio dos e-mails (possipa.rioverde@ifgoiano.edu.br, possipa.ipora@ifgoiano.edu.br) conforme datas estabelecidos neste edital.

10.2. O formulário para o recurso está no Anexo V desse edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão do IF Goiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 O IF Goiano reserva-se no direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional e de não iniciar turmas caso não sejam efetivadas matrículas de no mínimo 50% das vagas destinadas ao curso.

11.3 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário oficial de Brasília/DF.

11.4 Os resultados do presente processo seletivo serão publicados no site institucional (<https://www.ifgoiano.edu.br>).

11.5 Não será permitido o trancamento da matrícula e/ou de disciplinas.

11.6 Não será permitida a presença de alunos ouvintes nas disciplinas ofertadas do curso.

11.7 O processo seletivo será realizado por uma Comissão constituída para este fim, nomeada em portaria e sob a responsabilidade da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de cada Campus.

11.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo colegiado do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas Integrados de Produção Agropecuária do IF Goiano de cada Campus, e em segunda instância, pela Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano de cada Campus.

Goiânia, 10 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente

Tiago do Prado Paim

Coordenador do Curso de Especialização em Sistemas
Integrados de Produção Agropecuária

Assinado Eletronicamente

**Daniel Emanuel Cabral
Oliveira**

Diretor de Pesquisa -
Campus Iporá

Assinado Eletronicamente

Adriano Jakelaitis

Diretor Geral - *Campus Rio
Verde*

Assinado Eletronicamente

**Marcelo Medeiros
Santana**

Diretor Geral - *Campus
Iporá*

Assinado Eletronicamente

Fabiano Guimarães Silva

Diretor Geral - *Campus Rio
Verde*

Assinado Eletronicamente

Elias de Pádua Monteiro

Reitor IF Goiano

Assinado Eletronicamente

Alan Carlos da Costa

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-
Graduação e Inovação do IF
Goiano

Anexo I - Formulário de inscrição

Nome Completo:		
CPF:		
RG:		Órgão Expedidor:
Data de Nascimento:		
e-mail:		
Telefone Fixo:	(____) _____ - _____	
Celular:	(____) _____ - _____	
Celular:	(____) _____ - _____	
Endereço:		
CEP:		
Cidade:		
Estado:		
Graduado em:	_____	
Concluída em (mês/ano):	_____	Instituição: _____
Termo de Compromisso		
<p>Pelo presente, na condição de candidato no processo seletivo do Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>: Sistemas Integrados de Produção Agropecuária, com início das aulas previsto para o primeiro semestre do ano letivo 2021, comprometo a me dedicar a todas as atividades acadêmicas do curso, caso seja aprovado no presente processo seletivo. Declaro ainda conhecer que as aulas serão ministradas, preferencialmente, em encontros quinzenais nas 6ª feiras, das 19h às 22h40min e aos sábados, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Eventualmente, poderão ser realizados encontros em módulos durante a semana ou em período inferior a 15 dias dependendo da disponibilidade dos professores e alunos, sendo comunicado formalmente com pelo menos 30 dias de antecedência.</p>		
Cidade: _____, _____ de _____ de 2021.		
_____ Assinatura		

ANEXO II - MODELO DO *CURRICULUM VITAE*

Nome Completo

Dados Pessoais (Data de Nascimento, RG, CPF)

Endereço completo

Telefone: (xx) xxxx-xxxx / E-mail:

FORMAÇÃO

- Graduação - quantas houver (Área, Instituição, Ano de obtenção)
- Pós-Graduação - se houver (Área, Instituição, Ano de obtenção)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- **Período - Instituição**

Cargo:

Principais atividades:

- **Período - Instituição**

Cargo:

Principais atividades:

PARTICIPAÇÕES EM CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS, MINICURSOS, SEMINÁRIOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

- Listar Curso ou Evento... (Ano).
- Listar Curso ou Evento... (Ano).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Listar outras informações relevantes.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTO-AVALIAÇÃO

ATENÇÃO:

1. Apenas atividades devidamente comprovadas serão pontuadas.
2. Ordenar e numerar as cópias dos comprovantes das atividades.
3. Numere as cópias dos comprovantes na margem superior direita, à caneta.
4. Não preencher a coluna "Uso da comissão".

1- FORMAÇÃO ACADÊMICA						
1	Item de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos	nº do comprovante	Uso da comissão
1.1	Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo em qualquer área do conhecimento	8,0 pontos/ curso	8 pontos			
1.2	Mestrado	10,0 pontos/ curso	10 pontos			
1.3	Doutorado	12,0 pontos/ curso	12 pontos			
1.4	Curso de especialização com carga horária mínima de 360hs	1,0 ponto/ curso	4 pontos			
1.5	Curso de Aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160 h	0,5 ponto/ curso	4 pontos			
Pontuação Total 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA						
2- PRODUÇÃO ACADÊMICA						
2	Item de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos	nº do comprovante	Uso da comissão
2.1	Palestra proferida, com declaração comprobatória na área de Ciências Agrárias	1,0 ponto/ palestra	10 pontos			
2.2	Autoria de livro com ISBN	4,0 pontos/livro	12 pontos			
2.3	Autoria de capítulo de livro com ISBN	2,0 pontos/ capítulo	6 pontos			
2.4	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico com Qualis CAPES	2 pontos/ artigo	20 pontos			
2.5	Autoria ou co-autoria de artigo científico em periódico sem Qualis CAPES	1 ponto/ artigo	10 pontos			
2.6	Autoria ou co-autoria de artigo completo (mínimo 12 páginas) publicado em evento técnico-científico da Área de Ciências Agrárias	1 ponto/ artigo	10 pontos			
2.7	Trabalho apresentado em congresso ou evento científico ou cultural na Área de Ciências Agrárias	0,5 ponto/ trabalho	5 pontos			
2.8	Resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos científicos na Área de Ciências Agrárias	0,5 ponto/ publicação	5 pontos			
Pontuação Total 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA						
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
3	Item de avaliação	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos obtidos	nº do comprovante	Uso da comissão
3.1	Experiência profissional na área de Ciências Agrárias (Registro em	0,2	24 pontos			

	carteira de trabalho ou cópia de contrato)	ponto/mês				
3.2	Experiência profissional em áreas afins (Registro em carteira de trabalho ou cópia de contrato)	0,1 ponto/mês	12 pontos			
3.3	Participação em Projetos na área de Ciências Agrárias	0,5 ponto/projeto	5 pontos			
Pontuação Total 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						
Total Geral de Pontos						

Assinatura do Candidato

Observações:

- Os artigos e os trabalhos científicos deverão ser comprovados por meio da apresentação da 1ª página do trabalho; exceto para o item 13 que deverá ser comprovado por meio da apresentação da 1ª e da última página do trabalho;
- Artigos aceitos para publicação, mediante declaração assinada pelo editor ou comissão editorial, serão contabilizados.
- A atuação profissional na área deverá ser comprovada mediante apresentação de contrato registrado em carteira de trabalho, contrato como profissional autônomo ou nomeação publicada em Diário Oficial (servidor público).
- Para pontuação dos artigos será considerada a classificação do periódico na área de Ciências Agrárias I no QUALIS/CAPES.

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Diretriz	Valor	Pontuação
I - Disponibilidade em relação aos horários de aulas e outros horários de estudos individuais e desenvolvimento do TCC	10	
II - Experiência na área	20	
III - Conhecimento na área	40	
IV - Expectativa em relação ao curso, e a importância do mesmo para a vida pessoal e profissional	30	

Membro 1

Membro 2

Membro 3

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:	CPF:
Fundamentação do recurso: Expor motivadamente suas alegações, subsidiando, quando possível, com fonte e fundamentos que embasam a(s) argumentação(ões).	
Data: ____/____/____	
Assinatura	

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO, em 11/03/2021 10:48:20.
- Alan Carlos da Costa, PRO-REITOR - CD2 - PROPPI-REI, em 11/03/2021 08:48:16.
- Adriano Jakelaitis, DIRETOR - CD3 - DPGPI-RV, em 11/03/2021 07:42:37.
- Marcelo Medeiros Santana, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPIPR, em 10/03/2021 21:15:13.
- Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CMPRV, em 10/03/2021 17:29:55.
- Daniel Emanuel Cabral de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CPGPI-IP, em 10/03/2021 16:56:34.
- Tiago do Prado Paim, MEDICO VETERINARIO, em 10/03/2021 16:55:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247755
Código de Autenticação: bcab271e85



